

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 2.874/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/20934 e A U T O R I Z O a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, inscrita no CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, para aquisição de vagas em curso online de Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos - Paralelo da Lei 8.666/1993 e da Lei 14.133/2021 - alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação de acordo com os entendimentos do TCU, que será realizado nos dias 19 a 23 de setembro, no valor global de R\$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais), visando a capacitação dos servidores da SESP, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 013268aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar